

Despacho n.º 10 842/2005 (2.ª série). — O despacho n.º 5758/2005, de 2 de Março, do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, define, nomeadamente, a composição e as competências das estruturas locais de apoio dos planos zonais da intervenção «Medidas agro-ambientais», do Plano de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por RURIS.

Considerando que o Plano Zonal do Parque Nacional da Peneda-Gerês abrange as áreas de intervenção das Direcções Regionais de Agricultura de Entre Douro e Minho e de Trás-os-Montes, importa incluir na sua composição uma associação representativa dos baldios situados em Trás-os-Montes.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 45.º da Portaria n.º 176/2005, de 14 de Fevereiro, determino que o n.º 2 do despacho n.º 5758/2005 (2.ª série), de 2 de Março, do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, passe a ter a seguinte redacção:

- «2 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f) Associação de Baldios do Concelho de Montalegre.»

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 10 843/2005 (2.ª série). — Pelo anúncio do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 12 de Abril de 2005, foi lançado o concurso público internacional n.º 1/2005, que tem como objecto a elaboração do projecto da construção e do apetrechamento de um navio de investigação oceânica de pescas e oceanografia que se destina a realizar campanhas de investigação científica sobre o meio e o estado dos recursos marinhos.

Analisado o caderno de encargos, constata-se que aquele não levou em linha de conta a necessidade de incorporar e valorizar factores que devem ser atendidos na definição e na organização das propostas, dada a situação conjuntural da economia nacional, cujo relançamento é uma das prioridades do actual governo.

Sem que se ponha em causa o elevado grau de exigência técnica que a construção de um navio daquela natureza pressupõe, há que tomar na devida consideração outros elementos que possam contribuir para valorizar parâmetros não contemplados no caderno de encargos, designadamente:

- A possibilidade de a inovação tecnológica que o projecto envolve poder ser adquirida e incorporada nos estaleiros nacionais;
- Incorporação de tecnologia nacional;
- Valorização e utilização de mão-de-obra nacional numa perspectiva de manutenção e criação de emprego;
- Optimização de sinergias entre as empresas intervenientes no projecto, dada a sua polivalência.

Trata-se de elementos importantes e que devem ser contemplados em projectos desta natureza por imperativos de interesse público.

Nesta conformidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 29.º do programa do concurso internacional n.º 1/2005, determina-se a sua anulação a partir desta data, devendo, de imediato, proceder-se à abertura de um novo concurso com o mesmo objecto.

2 de Maio de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Louvor n.º 1178/2005. — Ao terminar as minhas funções de director-geral dos Recursos Florestais, é-me especialmente grato prestar público louvor ao motorista Daniel Augusto Carapito da Silva Frade pela disponibilidade, profissionalismo e lealdade com que prestou serviço no meu Gabinete.

26 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *António de Sousa Macedo*.

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Despacho n.º 10 844/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do director-geral de Veterinária:

Ana Maria Fernandes Carreira Fernandes, técnica profissional especialista da carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária — nomeada definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal da mesma carreira e do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da nomeação na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 10 845/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Inês Lobo Fialho Braga de Carvalho o reconhecimento como técnico e modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 10 846/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Zaida Mónica Nórias Falcão o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Aviso n.º 5029/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/90, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, em todas as unidades operativas e serviços centrais do INIAP a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Instituto, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

29 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série). — De harmonia com as disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.º 12, 7.º, n.º 1, 9.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprova a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, e atento o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego:

1 — No Secretário de Estado da Segurança Social, Pedro Manuel Dias de Jesus Marques, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências no âmbito da gestão e da segurança social: